

Decreto Legislativo  
n.º 14101/12  
25/06/12



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA Nº 001  
DATA 30/05/2012  
RUBRICA *Adriano*

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2012

## PROCESSO

Nº 574/2012

Interessado: Vereador Jorge Luiz Guimarães  
Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2012

Assunto: Concede título de cidadão colatinense ao Sr.  
João Carlos da Silva.

### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de

\_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

D.L.  
1410/12  
23/2012/2610/12

FOLHA Nº 002  
DATA 30/05/2012  
RUBRICA Adriane

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 /2012**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO  
SR. JOÃO CARLOS DA SILVA.....**

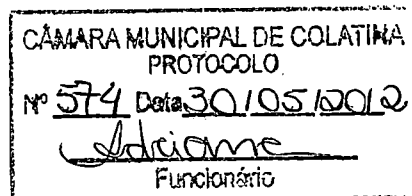
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor **JOÃO CARLOS DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em, 29 de maio de 2012.

  
**JORGE LUIZ GUIMARÃES**  
Vereador



Site: [www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)

E-mail: [camara@colatina.es.gov.br](mailto:camara@colatina.es.gov.br)

Endereço: Rua Professor Arnaldo Vasconcelos Costa - nº 32 - Colatina - ES - CEP: 29700-220

Telefax: (027) 3722-3444

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 04 / 06 / 2012

  
PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 25 / 06 / 2012

  
PRESIDENTE

## CURRÍCULO PARA TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE

- Nome: João Carlos da Silva – conhecido como Ferretti
- Nasceu em Ibirapu
- Chegou em Colatina em março de 1968.
- Filiação: Pai: João Pereira da Silva  
Mãe: Lucy Gomes da Silva
- Trabalhou no Jornal Colatinense de 1968 a 1972.
- Jogou futebol no Sican, América, São Silvano, Unesc, Colatinense e América Marilândia.
- Trabalhou na Tipografia União por 28 anos.



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO FINAL.**

**PARECER**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2012**, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 30 de maio de 2012, de autoria do **Vereador Jorge Luiz Guimarães** que **concede título de cidadão colatinense ao Senhor João Carlos da Silva**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 04/06/2012.

**Este é o Relatório.**

Trata-se de proposição de iniciativa do **Vereador Jorge Luiz Guimarães** que **concede título de cidadão colatinense ao Senhor João Carlos da Silva**.

O presente projeto visa à concessão de título cidadão colatinense ao Senhor João Carlos da Silva em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Este projeto contém 01 (um) anexo e atende aos preceitos constitucionais e legais para regular tramitação.

Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.


Isso exposto, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2012**.

Sala das comissões, em 14 de junho de 2012.

  
**JUAREZ VIEIRA DE PAULA**  
Presidente

  
**ERIVALDO LEITE DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

  
**MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO**  
Membro

Aprovado em única discussão,  
por: Unanimidade  
Sala das Sessões, 25/06/2012  
  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.410/2012**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO  
SR. JOÃO CARLOS DA SILVA .....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor **JOÃO CARLOS DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 25 de Junho de 2012.

  
-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

  
-SECRETÁRIO-